



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Conselho Diretor

CONSULTA PÚBLICA

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Regulatório SEI-220007/002146/2020, comunica aos interessados e municípios abaixo, a abertura de Consulta Pública no período de 12 de abril a 10 de maio de 2021, para tratar do tema: "**Condições Gerais de Fornecimento e de Operação e Manutenção de Gasoduto Dedicado para Agentes Livres**".

DA CONSULTA PÚBLICA 02/2021

OBJETIVO

A Consulta Pública tem por objetivo colher Contribuições e informações que subsidiarão a AGENERSA na instrução do Processo Regulatório SEI-220007/002146/2020 – Condições Gerais de Fornecimento e de Operação e Manutenção de Gasoduto Dedicado para Agentes Livres.

ETAPAS

O PARECER DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO E DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GASODUTO DEDICADOS PARA AUTOPRODUTORES, AUTO-IMPORTADORES E AGENTES LIVRES relacionado à Consulta Pública estará disponível no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link Consultas Públicas - CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO E DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GASODUTO DEDICADO PARA AGENTES LIVRES.

PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO

O envio das Contribuições se dará, preferencialmente, por meio eletrônico, devido ao agravamento da pandemia viral, de escala global, que assola toda a humanidade. A participação é aberta a todos os interessados e de toda a sociedade civil no presente debate, de modo a trazer mais transparência e efetividade às normativas que serão, futuramente, aqui definidas nos termos deste regulamento e das disposições legais.

- disponibilização de informações no site e recebimento de contribuições à consulta pública no período de 12 de abril a 10 de maio de 2021.

Os interessados podem enviar contribuições à Consulta Pública, no período citado, no momento de acesso ao Parecer Técnico disponibilizado pela AGENERSA, das seguintes formas:

- a) As contribuições entregues diretamente no Protocolo da AGENERSA, devem respeitar o horário de funcionamento do setor: as terças e quintas, das 10h às 14h no endereço Av. Treze de Maio, N° 23 / 23° andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, para recebimento de eventual contribuição que não possa ser disponibilizado em meio eletrônico;
- b) INTERNET - Através de correio eletrônico consultapublica@agenersa.rj.gov.br; e
- c) SEI Acesso Externo a SECEX.

As contribuições enviadas devem estar devidamente identificadas com o nome do autor, endereço completo, forma de contato (telefone, fax, endereço eletrônico), nome da empresa ou instituição que representa (quando for o caso).

As contribuições encaminhadas serão disponibilizadas, findo o prazo de contribuição acima na página eletrônica da AGENERSA.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Azevedo da Conceição, Assessor**, em 07/04/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **15424705** e o código CRC **139D5789**.

Referência: Processo nº SEI-220007/002146/2020

SEI nº 15424705

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6459

Criado por [jcarlos](#), versão 11 por [cpitz](#) em 07/04/2021 12:30:20.